



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 01 DE JULHO DE 2020

Aprovação da criação do Curso de Licenciatura em Letras de Língua Portuguesa na modalidade de ensino a distância.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Artigo 13, inciso XXVII do Estatuto da UCSAL, atendendo às deliberações do colegiado, em reunião realizada no dia 04 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Licenciatura em Letras de Língua Portuguesa, na modalidade de ensino a distância, bem como seu Projeto Pedagógico, cuja Matriz Curricular é parte integrante desta Resolução, a ser implantada a partir de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 01 de julho de 2020.

Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do CONSUN

